

Deixar de estornar, em hipótese legalmente prevista, o crédito do imposto recebido em decorrência da entrada de mercadorias em seu estabelecimento, constitui infração à legislação tributária, e sujeita o infrator às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. A apropriação dos créditos deve ser nas condições preconizadas pelo art. 20, § 5º da Lei Complementar n. 87/96. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2008. VOTO CONTRÁRIO: Do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

ACÓRDÃO Nº 1825
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1825 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 3907 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.º 18351000029-0). CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ DE LUCA FILHO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovado, em diligência fiscal, que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficar efetivamente comprovado. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2008.

PORTARIAS DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO -DAD
DAD/CGPE – DOE DE 16.05.08

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0867 DE 12 DE MAIO DE 2008

PRORROGAR por 61 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, IF 40533/1, Ag. Administrativo, lotada na CECOMT-Portos e Aeroportos, no período de 08.12.2007 a 06.02.2008.

PORTARIA Nº 0873 DE 12 DE MAIO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias, de NADIEGE SOCORRO ARAUJO DA COSTA, IF 2022303/1, Assistente Administrativo, lotada na DAD, de abril/2008 para agosto/2008, referente ao exercício de 16.03.2007 a 14.08.2008.

PORTARIA Nº 0879 DE 13 DE MAIO DE 2008

CONCEDER 61 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à ROSELIA MOREIRA PONTES, IF 5570409/1, AFRE, lotada na CERAT de Marituba, no período de 28.04.2008 a 27.06.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 880 DE 13 DE MAIO DE 2008

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Diretoria de Fiscalização, até 31.05.2008, CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA, AFRE, IF 05255171/2, lotado na CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 882 DE 13 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR, o gozo de férias de RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, IF 24058/2, AFRE, lotado na CECOMT do Araguaia, conforme quadro abaixo.

Período Aquisitivo	Portaria de Suspensão	Mês de Gozo
01.10.2000 A 30.09.2001	1009 de 14.09.2001, Doe 29.547 de 26.09.2001	Maio/2008
01.10.2001 A 30.09.2002	250 de 19.02.2002, Doe 29.644 de 27.02.2002	Junho/2008
01.10.2002 A 30.09.2003	576 de 22.05.2003, Doe 29.951 de 26.05.2003	Julho/2008
01.10.2003 A 30.09.2004	1263 de 07.06.2004, Doe 30.210 de 09.06.2004	Agosto/2008
01.10.2004 A 30.09.2005	452 de 07.03.2005, Doe 30.391 de 09.03.2005	Setembro/2008
01.10.2005 A 30.09.2006	574 de 23.02.2006, Doe 30.632 de 02.03.2006	Outubro/2008
01.10.2006 A 30.09.2007	885 de 12.04.2007, Doe 30.906 de 17.04.2007	Novembro/2008

PORTARIA Nº 883 DE 13 DE MAIO DE 2008

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, IF 5128455/1, AAF, lotado na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, de junho/2008 para julho/2008, referente ao exercício de 11.05.2007 a 09.05.2008.

PORTARIA Nº 0895 DE 16 DE MAIO DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Gerente Fazendário, lotado na CEEAT-ST, representar o estado do Pará em reunião do GT-05/Combustíveis e Subgrupos, no período de 26.05.2008 a 30.05.2008, no trecho Belém / Brasília / Belém.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 028/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO BRASIL S. A.
Objeto:

O **ESTADO**, na qualidade de titular do direito, cede e transfere ao **BANCO**, por esta e melhor forma de direito, em caráter

definitivo, irrevogável e irretroatável, os direitos futuros de compensações financeiras concernentes à utilização de recursos hídricos a serem efetuados nos meses de Maio de 2008 a Outubro de 2010, correspondente às medições que ocorrem durante o período compreendido entre Maio de 2008 a Outubro de 2010. O **BANCO** receberá do **ESTADO** os créditos relativos aos direitos cedidos, que não ultrapassarão, em hipótese alguma, o total de R\$ 24.852.417,56 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), assumindo o **BANCO** o risco de não virem a existir direitos nesse montante, em razão de alterações na quantidade de recursos hídricos explorados e produzidos no **ESTADO**, bem como das oscilações de preço desse produto no mercado. Valor global do contrato: R\$ 24.852.417,56 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: .09.05.2008 à 31.10.2010.

Data da Assinatura: 09.05.2008

ACÓRDÃO Nº 1831

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

***ACÓRDÃO Nº 1831 - 1ª CPJ.** RECURSO Nº 3993 - VOLUNTÁRIO (PROC./AINF N. 092007510003634-5) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Provado nos autos que não houve o ilícito apontado no AINF, é de ser considerada improcedente a ação fiscal. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2008.

* Republicado por ter saído com incorreções.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3960, AINF n.º 182005510000020-5, contribuinte Y YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA, Insc. Estadual n.º. 15000609-8

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3962, AINF n.º 182007510000019-6, contribuinte GALAXY BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15238283-6, advogado: HENRIQUE LOPES DA SILVA, OAB/SP-110826,

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3966, AINF n.º 182007510000018-8, contribuinte GALAXY BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15238283-6, advogado: HENRIQUE LOPES DA SILVA, OAB/SP-110826,

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3964, AINF n.º 182007510000022-6, contribuinte GALAXY BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15238283-6, advogado: JOSÉ FLÁVIO DIAS PACHECO, OAB/SP-256970,

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3970, AINF n.º 182007510000023-4, contribuinte GALAXY BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15238283-6, advogado: JOSÉ FLÁVIO DIAS PACHECO, OAB/SP-256970,

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3982, AINF n.º 182007510000020-0, contribuinte GALAXY BRASIL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15238283-6, advogado: JOSÉ FLÁVIO DIAS PACHECO, OAB/SP-256970,

Em 29/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3918, AINF n.º 372006510003671-3, contribuinte JARI CELULOSE S A, Insc. Estadual n.º. 15086869-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA / ITCD

A Ima. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina extra-cadastro. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192008510000046-4	TEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	319.656.872-53

Belém, 16 DE MAIO DE 2008
DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/
ITCD

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2008/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ESTADO DO PARÁ e o BANCO DO BRASIL S. A.
Objeto:

O **ESTADO**, na qualidade de titular do direito, cede e transfere ao **BANCO**, por esta e melhor forma de direito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, os direitos futuros de compensações financeiras concernentes à exploração e produção de recursos minerais a serem efetuados nos meses de Maio de 2008 a Outubro de 2010, correspondente às medições que ocorrem durante o período compreendido entre Maio de 2008 a Outubro de 2010.

O **BANCO** receberá do **ESTADO** os créditos relativos aos direitos cedidos, que não ultrapassarão, em hipótese alguma, o total de R\$ 44.942.956,12 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), assumindo o **BANCO** o risco de não virem a existir direitos nesse montante, em razão de alterações na quantidade de recursos minerais explorados e produzidos nas minas do **ESTADO**, bem como das oscilações de preço desse produto no mercado.

O **ESTADO** responde pela existência legal dos direitos futuros ora cedidos e declara que esses créditos estão totalmente livres e desembaraçados de dívidas e obrigações, bem como de quaisquer ônus tributários, reais e convencionais, judiciais e extrajudiciais.

Valor global do contrato: R\$ 44.942.956,12 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)

Vigência: .09.05.2008 à 31.10.2010.

Data da Assinatura: 09.05.2008

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º1122-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 0620087300008526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº 6.278/99

Interessado: Instituto Nossa Senhora dos Anjos

Marca Tipo Chassi

GM/S10 TORNADO D Car/Camionete 9BG138HC05C418022

PORTARIA N.º1123-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300023502/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Maria Candida Gomes de Noronha

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z210966

PORTARIA N.º1124-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300026684/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Henrique Cunha Paixao

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73330032

PORTARIA N.º1125-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300026765/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544581996

PORTARIA N.º1126-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300026722/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Paulo da Silva Rabelo

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19906B220931

PORTARIA N.º1127-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300026714/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aline Meirelles Barros

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN JOY Pas/Automovel 9BGXL19606C217657

PORTARIA N.º1128-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/05/2008
- PROC N.º 1920087300026650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deived Guerreiro Teixeira

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372056007

CONTINUA NO CADERNO 4